

**ANEXO VII – D**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	23068.000000/2025-00	23068.000000/0000-00	23068.000000/0000-00
Licitação Nº	PE-000/2025	REPAC-01/0000	REPAC-02/0000
Contrato Nº	CT-000, de 00/00/2025	TA-00/0000	TA-00/0000
Data do Pregão: 00/ 00 / 2025 às 00 : 00 horas			

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
B	Município/UF	Vitória/ES	Vitória/ES	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, CCT ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2025-2026	2026-2027	2027-2028
D	Número de meses de execução contratual	12	12	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVICO**

Item	Tipo de Serviço (original)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	Tipo de Serviço (Repactuação-01)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	Tipo de Serviço (Repactuação-02)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
1	Profissional de AEE (Tutor) 40h	Postos	15	Profissional de AEE (Tutor) 40h	Postos	15	Profissional de AEE (Tutor) 40h	Postos	15
2	Profissional de AEE (Tutor) 30h	Postos	5	Profissional de AEE (Tutor) 30h	Postos	5	Profissional de AEE (Tutor) 30h	Postos	5
3	Tradutor Intérprete de Libras (Tutor) 30h	Postos	10	Tradutor Intérprete de Libras (Tutor) 30h	Postos	10	Tradutor Intérprete de Libras (Tutor) 30h	Postos	10

**Nota 1:** Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

**Nota 2:** As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Quadro de mão de obra		
Tipo de Serviço - Tutor por carga horária e campi		
Campus	30h	40h
Vitória (Goiabeiras e Maruipé)	9	9
Setorial Sul	3	3
Setorial Norte	3	3
Total	15	15

**ANEXO VII – D**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**1. MÓDULOS**

**Mão de obra**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01	Repac-02
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional de AEE (Tutor) 40h	Profissional de AEE (Tutor) 40h	Profissional de AEE (Tutor) 40h
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2392-15	2392-15	2392-15
3	Salário Normativo da Categoria	R\$ 5.097,15	R\$ -	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Educação	Educação	Educação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	3/1/2026	3/1/2027	3/1/2028

**Nota 1:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota 2:** A planilha será elaborada com base no valor mensal do empregado, considerando a remuneração proporcional do cargo de Tutor – Ensino Superior (44 horas semanais), prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025–2026 do Sinpro/Sinepe, cujo valor integral é de R\$ 5.606,86.

**Nota 3:** A data base da categoria corresponde ao período de Dia/ Mês/ Ano, sendo que para a Repac-01 foi considerado um reajuste salarial de 0,00%, referente à inflação acumulada no período de 00/00/0000 a 00/00/0000.

**Módulo 1: Composição da Remuneração**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 5.097,15	R\$ -	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre Salário Mínimo /	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Planejamento (Gratificação)	R\$ 764,57	R\$ -	R\$ -
<b>Total (*)</b>		<b>R\$ 5.861,72</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**(\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)**

**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) salário,	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 424,76	R\$ -	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 566,35	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 991,11</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

#### Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)	%	Valor (R\$) (Repac-02)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.104,38	20,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 138,05	2,50%	R\$ -	2,50%	R\$ -
C	SAT	3,00%	R\$ 165,66	3,00%	R\$ -	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 82,83	1,50%	R\$ -	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 55,22	1,00%	R\$ -	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 33,13	0,60%	R\$ -	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 11,04	0,20%	R\$ -	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 441,75	8,00%	R\$ -	8,00%	R\$ -
	<b>TOTAL (*)</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 2.032,06</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>35,80%</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original correspondente à relação FAP x RAT = 1,0000 x 1% = 1,0000%, o SAT da Repac-01 correspondente à relação FAP x RAT = 10000 x 1% = 1,0000% e o SAT da

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diáriosc

2.3	Benefícios Mensais e Diáriosc	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -

B	Auxílio Alimentação	R\$ 1.175,00	R\$ -	R\$ -
C	Programa Saúde Melhor	R\$ 49,70	R\$ -	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 31,02	R\$ -	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 211,45	R\$ -	R\$ -
F	Auxílio Odontológico	R\$ 38,23	R\$ -	R\$ -
<b>Total (*)</b>		<b>R\$ 1.505,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no Art. 6º desta Instrução Normativa (IN 05/2017).

Nota 3: Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.175,00, conforme Portaria MGI nº 9.888/2025 (vigente a partir de 1º/12/2005)

**Nota 4:** Seguro de Vida no valor de R\$ 31,02, conforme Pesquisa de Preço nº 416/2025

(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

#### Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)	Valor (R\$) (Repac-02)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 991,11	R\$ -	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 2.032,06	R\$ -	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.505,40	R\$ -	R\$ -
<b>Total (*)</b>		<b>R\$ 4.528,57</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

(\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 005%, sendo DSJC = 099%; DCJC = 001% (PM = 9 meses); DOM = 001% (PM = 3 meses)

3	Provisão para rescisão	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 74,53	R\$ -	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso	R\$ 5,78	R\$ -	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2,31	R\$ -	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 100,68	R\$ -	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio	R\$ 36,47	R\$ -	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 210,07	R\$ -	R\$ -

G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	R\$ (0,70)	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 429,13</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

(\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

#### Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

##### Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 263,01	R\$ -	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 14,05	R\$ -	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 20,75	R\$ -	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 10,66	R\$ -	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 308,47</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

##### Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)	Valor (R\$) (Repac-02)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 308,47	R\$ -	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 308,47</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

## (\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

## Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Materiais (*)		R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (**)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

(\*) Fazer detalhamento em separado

## (\*\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

## Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 667,67	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 947,16	6,79%	R\$ -	6,79%	R\$ -
C	Tributos	8,65%	R\$ 1.206,62	8,65%	R\$ -	8,65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	3,65%	R\$ 509,15	3,65%	R\$ -	3,65%	R\$ -
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 697,47	5,00%	R\$ -	5,00%	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>25,35%</b>	<b>R\$ 2.821,45</b>	<b>25,35%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>25,35%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

## (\*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)	(R\$) (Repac-02)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 5.861,72	R\$ -	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.528,57	R\$ -	R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 429,13	R\$ -	R\$ -

D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 308,47	R\$ -	R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D +E)</b>		<b>R\$ 11.127,90</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.821,45	R\$ -	R\$ -
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 13.949,35</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

PARÂMETROS DE		Profissional de AEE (Tutor) 40h					
Reajuste salarial, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)	Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05	
	0,00%	5,51%	4,50%	4,00%	3,80%	3,36%	
Composição da remuneração		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Remuneração: Soma (A+ B+)	R\$ 5.097,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quantidade de horas noturnas	7	7	7	7	7	7	7
Quantidade de horas noturnas	12	12	12	12	12	12	12
Ajuste do salário mínimo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário mínimo	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Base de cálculo do adicional de	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Base de cálculo de 13º salário		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Remuneração: Soma (A + B +)	R\$ 5.097,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de cálculo de encargos		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Base de Cálc. 13º salário e	R\$ 5.521,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Benefícios mensais e diárioss		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Quantidade de dias trabalhado	21	21	21	21	21	21	21
Valor da passagem	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90
Quantidade de passagens por	2	2	2	2	2	2	2
Desc. decorrentes de vale	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Valor mínimo mensal do	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Desc. decorrentes de vale alim.	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Provisão para rescisão		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Turnover rate (TOR)	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
DSJC	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%
DCJC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PM (em meses)	9	9	9	9	9	9	9
DOM	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
PM (em meses)	3	3	3	3	3	3	3
Base de Cálculo de Rescisão	R\$ 6.852,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de Cálculo de Rescisão	R\$ 6.286,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de Cálculo de Rescisão	R\$ 5.177,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de Cálculo de Rescisão	R\$ 5.097,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo do substituto		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Base de Cálculo Substituto Aux.	R\$ 10.830,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Base de Cálculo Substituto Aux.	R\$ 5.521,91	R\$ -				
Dias de reposição: ausências	6,1198	6,1198	6,1198	6,1198	6,1198	6,1198
Dias de reposição: Licença	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269
Dias de reposição: acidente de	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829
Incidência anual: Afastamento	1,1225%	1,1225%	1,1225%	1,1225%	1,1225%	1,1225%

## APURAÇÃO DO CUSTO COM UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME CONTRATAÇÃO

### DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17) Original

Item	Custo Unit	Nº Mudas	Duração (meses)	Custo mensal
1	R\$ -	0	1	R\$ -
2	R\$ -	0	1	R\$ -
3	R\$ -	0	1	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

### Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2025\* a Fevereiro/2026 = 0,000000%):

Item	Custo Unit	Nº Mudas	Duração (meses)	Custo mensal
1	R\$ -	0	1	R\$ -
2	R\$ -	0	1	R\$ -
3	R\$ -	0	1	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

### Repac-02 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2026\* a Fevereiro/2027 = 0,000000%):

Item	Custo Unit	Nº Mudas	Duração (meses)	Custo mensal
1	R\$ -	0	1	R\$ -
2	R\$ -	0	1	R\$ -
3	R\$ -	0	1	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

### DETALHAMENTO MATERIAIS: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017) Original

Item	Custo Unit	Duração	Quantidade	Custo
1	R\$ -	1	0	R\$ -
2	R\$ -	1	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

**Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2025\* a Fevereiro/2026 = 0,000000%):**

Item	Custo Unit	Duração	Quantidade	Custo
1	R\$ -	1	0	R\$ -
2	R\$ -	1	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

**Repac-02 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2026\* a Fevereiro/2027 = 0,000000%):**

Item	Custo Unit	Duração	Quantidade	Custo
1	R\$ -	1	0	R\$ -
2	R\$ -	1	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

**DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS**

Item	Investiment	Vida Útil	Custo	Quant	Custo
1	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
2	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
3	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>	

**Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2025\* a Fevereiro/2026 = 0,000000%):**

Item	Investiment	Vida Útil	Custo	Quant	Custo
1	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
2	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
3	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>	

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

2020 15

**Repac-02 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2026\* a Fevereiro/2027 = 0,000000%):**

Item	Investiment	Vida Útil	Custo	Quant	Custo
1	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
2	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>	

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

Despesas Indiretas e Lucro							
COMPONENTES		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos diretos ( $\sum$ módulos 1,2,3,4,5)	78,56%	R\$ 11.127,90	78,56%	R\$ -	78,56%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 667,67	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>84,56%</b>	<b>R\$ 11.795,5</b>	<b>84,56%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>84,56%</b>	<b>R\$ -</b>
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 947,16	6,79%	R\$ -	6,79%	R\$ -
<b>*** Total (Valor mensal antes dos tributos)</b>		<b>91,35%</b>	<b>R\$ 12.742,7</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ -</b>

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

**Nota 1:** O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

**(\*) Transportar para o Módulo 6 (A)**

**Nota 2:** O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas

**(\*\*) Transportar para o Módulo 6 (B)**

**(\*\*\*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**

terminação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/201

DESCRICAÇÃO		Valor (Original)	Valor	Valor
A	Custo mensal do serviço, por	R\$ 11.795,57	R\$ -	R\$ -
B	Valor total mensal do serviço, por empregado:	R\$ 13.949,35	R\$ -	R\$ -

**ANEXO VII – D**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**1. MÓDULOS**

**Mão de obra**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01	Repac-02
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional de AEE (Tutor) 40h	Profissional de AEE (Tutor) 40h	Profissional de AEE (Tutor) 40h
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2392-15	2392-15	2392-15
3	Salário Normativo da Categoria	R\$ 3.822,86	R\$ -	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Educação	Educação	Educação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	3/1/2026	3/1/2027	3/1/2028

**Nota 1:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota 2:** A planilha será elaborada com base no valor mensal do empregado, considerando a remuneração proporcional do cargo de Tutor – Ensino Superior (44 horas semanais), prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025–2026 do Sinpro/Sinepe, cujo valor integral é de R\$ 5.606,86.

**Nota 3:** A data base da categoria corresponde ao período de Dia/ Mês/ Ano, sendo que para a Repac-01 foi considerado um reajuste salarial de 0,00%, referente à inflação acumulada no período de 00/00/0000 a 00/00/0000.

**Módulo 1: Composição da Remuneração**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 3.822,86	R\$ -	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre Salário Mínimo / R\$ 573,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Planejamento (Gratificação)	R\$ 573,43	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 4.396,29</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**(\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)**

**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) salário,	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)

A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 318,57	R\$ -	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano <small>ou diante</small> )	R\$ 424,76	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 743,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

#### Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)	%	Valor (R\$) (Repac-02)
A	INSS	20,00%	R\$ 828,29	20,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,54	2,50%	R\$ -	2,50%	R\$ -
C	SAT	3,00%	R\$ 124,24	3,00%	R\$ -	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,12	1,50%	R\$ -	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 41,41	1,00%	R\$ -	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,85	0,60%	R\$ -	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,28	0,20%	R\$ -	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 331,31	8,00%	R\$ -	8,00%	R\$ -
	<b>TOTAL (*)</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.524,05</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>35,80%</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original correspondente à relação FAP x RAT = 1,0000 x 1% = 1,0000%, o SAT da Repac-01 correspondente à relação FAP x RAT = 10000 x 1% = 1,0000% e

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 1.175,00	R\$ -	R\$ -
C	Programa Saúde Melhor	R\$ 49,70	R\$ -	R\$ -

D	Seguro de Vida	R\$ 31,02	R\$ -	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 211,45	R\$ -	R\$ -
F	Auxílio Odontológico	R\$ 38,23	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 1.505,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no Art. 6º desta Instrução Normativa (IN 05/2017).

**Nota 3:** Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.175,00, conforme Portaria MGI nº 9.888/2025 (vigente a partir de 1º/12/2005)

**Nota 4:** Seguro de Vida no valor de R\$ 31,02, conforme Pesquisa de Preço nº 416/2025

**(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)**

#### Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)	Valor (R\$) (Repac-02)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 743,33	R\$ -	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 1.524,05	R\$ -	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.505,40	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 3.772,78</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**(\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)**

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

**Estimativa de 'Turnover Rate' de 005%, sendo DSJC = 099%; DCJC = 001% (PM = 9 meses); DOM = 001% (PM = 3 meses)**

3	Provisão para rescisão	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 55,90	R\$ -	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso	R\$ 4,33	R\$ -	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 75,90	R\$ -	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio	R\$ 27,35	R\$ -	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 157,55	R\$ -	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,53	R\$ -	R\$ -

	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 322,24</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
--	------------------	-------------------	--------------	--------------

**(\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)**

#### **Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

##### **Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 206,41	R\$ -	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 11,03	R\$ -	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 16,29	R\$ -	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 8,26	R\$ -	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total (*)</b>		<b>R\$ 241,99</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)**

##### **Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada**

<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total (*)</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

#### **Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$) (Original)</b>	<b>Valor (R\$) (Repac-01)</b>	<b>Valor (R\$) (Repac-02)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 241,99	R\$ -	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total (*)</b>		<b>R\$ 241,99</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**(\*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)**

#### **Módulo 5: Insumos Diversos**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Materiais (*)		R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (**)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

(\*) Fazer detalhamento em separado

**(\*\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)**

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 524,00	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 743,34	6,79%	R\$ -	6,79%	R\$ -
C	Tributos	8,65%	R\$ 946,97	8,65%	R\$ -	8,65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 399,59	3,65%	R\$ -	3,65%	R\$ -
	C.1.1 - PIS						
	C.1.2 - COFINS						
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 547,38	5,00%	R\$ -	5,00%	R\$ -
	C.3.1 - ISS						
	<b>Total (*)</b>	<b>25,35%</b>	<b>R\$ 2.214,31</b>	<b>25,35%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>25,35%</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**(\*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)	(R\$) (Repac-02)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 4.396,29	R\$ -	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.772,78	R\$ -	R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 322,24	R\$ -	R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 241,99	R\$ -	R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -

<b>Subtotal (A + B +C+ D +E)</b>		<b>R\$ 8.733,30</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.214,31	R\$ -	R\$ -
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 10.947,61</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

PARÂMETROS DE CÁLCULO		Profissional de AEE (Tutor) 40h					
Reajuste salarial, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)	Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05	
	0,00%	5,51%	4,50%	4,00%	3,80%	3,36%	
Composição da remuneração	Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05	
Remuneração: Soma (A+ B+ C)	R\$ 3.822,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quantidade de horas noturnas legais	7	7	7	7	7	7	7
Quantidade de horas noturnas totais	12	12	12	12	12	12	12
Ajuste do salário mínimo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário mínimo	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Base de cálculo do adicional de insalubridade	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Base de cálculo de 13º salário e férias	Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05	
Remuneração: Soma (A + B + C + D + E)	R\$ 3.822,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de cálculo de encargos previdenciários	Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05	
Base de Cálc. 13º salário e férias + 13º salário	R\$ 4.141,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Benefícios mensais e diárioss	Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05	
Quantidade de dias trabalhado	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
Valor da passagem	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90
Quantidade de passagens por dia	2	2	2	2	2	2	2
Desc. decorrentes de vale transporte	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Valor mínimo mensal do auxílio refeição	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Desc. decorrentes de vale alim./refeição	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Provisão para rescisão	Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05	
Turnover rate (TOR)	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
DSJC	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%
DCJC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PM (em meses)	9	9	9	9	9	9	9
DOM	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
PM (em meses)	3	3	3	3	3	3	3
Base de Cálculo de Rescisão Aux. 1	R\$ 5.139,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de Cálculo de Rescisão Aux. 2	R\$ 4.714,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de Cálculo de Rescisão Aux. 3	R\$ 3.903,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de Cálculo de Rescisão Aux. 4	R\$ 3.822,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo do substituto (ausências legais)	Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05	
Base de Cálculo Substituto Aux. 1	R\$ 8.499,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Base de Cálculo Substituto Aux. 2	R\$ 4.141,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dias de reposição: ausências legais	6,1198	6,1198	6,1198	6,1198	6,1198	6,1198	6,1198
Dias de reposição: Licença Paternidade	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269
Dias de reposição: acidente de trabalho	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829

Incidência anual: Afastamento Maternidade	1,1225%	1,1225%	1,1225%	1,1225%	1,1225%	1,1225%
---	---------	---------	---------	---------	---------	---------

## APURAÇÃO DO CUSTO COM UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME CONTRATAÇÃO

### DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17) Original

Item	Custo Unit	Nº Mudas	Vida útil (meses)	Custo mensal
1	R\$ -	0	1	R\$ -
2	R\$ -	0	1	R\$ -
3	R\$ -	0	1	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

**Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2025\* a Fevereiro/2026 = 0,000000%):**

Item	Custo Unit	Nº Mudas	Duração (meses)	Custo mensal
1	R\$ -	0	1	R\$ -
2	R\$ -	0	1	R\$ -
3	R\$ -	0	1	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

**Repac-02 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2026\* a Fevereiro/2027 = 0,000000%):**

Item	Custo Unit	Nº Mudas	Duração (meses)	Custo mensal
1	R\$ -	0	1	R\$ -
2	R\$ -	0	1	R\$ -
3	R\$ -	0	1	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

### DETALHAMENTO MATERIAIS: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017) Original

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade	Custo mensal p/
1	R\$ -	1	0	R\$ -
2	R\$ -	1	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

**Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2025\* a Fevereiro/2026 = 0,000000%):**

Item	Custo Unit	Duração (meses)	Quantidade	Custo mensal p/
1	R\$ -	1	0	R\$ -
2	R\$ -	1	0	R\$ -

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
* Data da Proposta: 00/00/2025.		

**Repac-02 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2026\* a Fevereiro/2027 = 0,000000%):**

<b>Item</b>	<b>Custo Unit</b>	<b>Duração (meses)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo mensal p/</b>
1	R\$ -	1	0	R\$ -
2	R\$ -	1	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

**DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS**

<b>Item</b>	<b>Investimento</b>	<b>Vida Útil</b>	<b>Custo Financ.</b>	<b>Quant p/empr</b>	<b>Custo mensal</b>
1	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
2	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
3	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ -</b>

**Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2025\* a Fevereiro/2026 = 0,000000%):**

<b>Item</b>	<b>Investimento</b>	<b>Vida Útil</b>	<b>Custo Financ.</b>	<b>Quant p/empr</b>	<b>Custo mensal</b>
1	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
2	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
3	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

**Repac-02 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2026\* a Fevereiro/2027 = 0,000000%):**

<b>Item</b>	<b>Investimento</b>	<b>Vida Útil</b>	<b>Custo Financ.</b>	<b>Quant p/empr</b>	<b>Custo mensal</b>
1	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
2	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
3	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

**Despesas Indiretas e Lucro**

<b>COMPONENTES</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	78,56%	R\$ 8.733,30	78,56%	R\$ -	78,56%	R\$ -
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 524,00	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>84,56%</b>	<b>R\$ 9.257,30</b>	<b>84,56%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>84,56%</b>	<b>R\$ -</b>

C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 743,34	6,79%	R\$ -	6,79%	R\$ -
	<b>*** Total (Valor mensal antes dos tributos)</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ 10.000,64</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ -</b>

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

**Nota 1:** O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

**(\*)Transportar para o Módulo 6 (A)**

**Nota 2:** O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

**(\*\*)Transportar para o Módulo 6 (B)**

**(\*\*\*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**

**Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

DESCRICAÇÃO		Valor (Original)	Valor (Repac-)	Valor (Repac-)
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes	R\$ 9.257,30	R\$ -	R\$ -
B	Valor total mensal do serviço, por empregado:	R\$ 10.947,61	R\$ -	R\$ -

**ANEXO VII – D**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**1. MÓDULOS**

**Mão de obra**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01	Repac-02
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional de AEE (Tutor) 40h	Profissional de AEE (Tutor) 40h	Profissional de AEE (Tutor) 40h
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2392-15	2392-15	2392-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.822,86	R\$ -	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Educação	Educação	Educação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	3/1/2026	3/1/2027	3/1/2028

**Nota 1:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota 2:** A planilha será elaborada com base no valor mensal do empregado, considerando a remuneração proporcional do cargo de Tutor – Ensino Superior (44 horas semanais), prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025–2026 do Sinpro/Sinepe, cujo valor integral é de R\$ 5.606,86.

**Nota 3:** A data base da categoria corresponde ao período de Dia/ Mês/ Ano, sendo que para a Repac-01 foi considerado um reajuste salarial de 0,00%, referente à inflação acumulada no período de 00/00/0000 a 00/00/0000.

**Módulo 1: Composição da Remuneração**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 3.822,86	R\$ -	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre Salário Mínimo / BC Adicional	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Planejamento (Gratificação)	R\$ 573,43	R\$ -	R\$ -
<b>Total (*)</b>		<b>R\$ 4.396,29</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**(\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)**

**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 318,57	R\$ -	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 424,76	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 743,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

#### Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)	%	Valor (R\$) (Repac-02)
A	INSS	20,00%	R\$ 828,29	20,00%	R\$ -	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,54	2,50%	R\$ -	2,50%	R\$ -
C	SAT	3,00%	R\$ 124,24	3,00%	R\$ -	2,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,12	1,50%	R\$ -	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 41,41	1,00%	R\$ -	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,85	0,60%	R\$ -	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,28	0,20%	R\$ -	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 331,31	8,00%	R\$ -	8,00%	R\$ -
	<b>TOTAL (*)</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.524,05</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>35,80%</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original correspondente à relação FAP x RAT = 1,0000 x 1% = 1,0000%, o SAT da Repac-01 correspondente à relação FAP x RAT = 10000 x 1% = 1,0000% e o SAT da Repac-02 correspondente à relação FAP x RAT = 10000 x 1% = 1,0000%.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diáriose

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 1.175,00	R\$ -	R\$ -

C	Programa Saúde Melhor	R\$ 49,70	R\$ -	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ 31,02	R\$ -	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ 211,45	R\$ -	R\$ -
F	Auxílio Odontológico	R\$ 38,23	R\$ -	R\$ -
<b>Total (*)</b>		<b>R\$ 1.505,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no Art. 6º desta Instrução Normativa (IN 05/2017).

**Nota 3:** Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.175,00, conforme Portaria MGI nº 9.888/2025 (vigente a partir de 1º/12/2005)

**Nota 4:** Seguro de Vida no valor de R\$ 31,02, conforme Pesquisa de Preço nº 416/2025

(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

#### Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)	Valor (R\$) (Repac-02)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 743,33	R\$ -	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 1.524,05	R\$ -	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.505,40	R\$ -	R\$ -
<b>Total (*)</b>		<b>R\$ 3.772,78</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

(\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

#### Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 005%, sendo DSJC = 099%; DCJC = 001% (PM = 9 meses); DOM = 001% (PM = 3 meses)

3	Provisão para rescisão	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 55,90	R\$ -	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	R\$ 4,33	R\$ -	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 75,90	R\$ -	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 27,35	R\$ -	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 157,55	R\$ -	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,53	R\$ -	R\$ -

	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 322,24</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
--	------------------	-------------------	--------------	--------------

**(\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)**

#### **Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

##### **Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 206,41	R\$ -	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 11,03	R\$ -	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 16,29	R\$ -	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 8,26	R\$ -	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 241,99</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**(\*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)**

##### **Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada**

<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

#### **Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$) (Original)</b>	<b>Valor (R\$) (Repac-01)</b>	<b>Valor (R\$) (Repac-02)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 241,99	R\$ -	R\$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (*)</b>	<b>R\$ 241,99</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**(\*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)**

#### **Módulo 5: Insumos Diversos**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
----------	-------------------------	--------------------	--------------------	--------------------

A	Uniformes (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Materiais (*)		R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total (**)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

(\*) Fazer detalhamento em separado

**(\*\*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)**

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 524,00	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 743,34	6,79%	R\$ -	6,79%	R\$ -
C	Tributos	8,65%	R\$ 946,97	8,65%	R\$ -	8,65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 399,59	3,65%	R\$ -	3,65%	R\$ -
	C.1.1 - PIS						
	C.1.2 - COFINS						
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 547,38	5,00%	R\$ -	5,00%	R\$ -
	C.3.1 - ISS						
	<b>Total (*)</b>	<b>25,35%</b>	<b>R\$ 2.214,31</b>	<b>25,35%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>25,35%</b>	<b>R\$ -</b>

**Nota 1:** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**(\*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)	(R\$) (Repac-02)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 4.396,29	R\$ -	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.772,78	R\$ -	R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 322,24	R\$ -	R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 241,99	R\$ -	R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Subtotal (A + B +C+ D +E)</b>		<b>R\$ 8.733,30</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.214,31	R\$ -	R\$ -
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 10.947,61</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

PARÂMETROS DE CÁLCULO		Profissional de AEE (Tutor) 40h					
Reajuste salarial, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
		0,00%	5,51%	4,50%	4,00%	3,80%	3,36%
Composição da remuneração		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Remuneração: Soma (A+ B+ C)		R\$ 3.822,86	R\$ -				
Quantidade de horas noturnas legais		7	7	7	7	7	7
Quantidade de horas noturnas totais		12	12	12	12	12	12
Ajuste do salário mínimo		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário mínimo		R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Base de cálculo do adicional de insalubridade		R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Base de cálculo de 13º salário e férias		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Remuneração: Soma (A + B + C + D + E)		R\$ 3.822,86	R\$ -				
Base de cálculo de encargos previdenciários		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Base de Cálc. 13º salário e férias + 13º salário		R\$ 4.141,43	R\$ -				
Benefícios mensais e diários		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Quantidade de dias trabalhado		21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
Valor da passagem		4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90
Quantidade de passagens por dia		2	2	2	2	2	2
Desc. decorrentes de vale transporte		6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Valor mínimo mensal do auxílio refeição		R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Desc. decorrentes de vale alim./refeição		0%	0%	0%	0%	0%	0%
Provisão para rescisão		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Turnover rate (TOR)		5%	5%	5%	5%	5%	5%
DSJC		98,50%	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%	98,50%
DCJC		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PM (em meses)		9	9	9	9	9	9
DOM		0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
PM (em meses)		3	3	3	3	3	3
Base de Cálculo de Rescisão Aux. 1		R\$ 5.139,62	R\$ -				
Base de Cálculo de Rescisão Aux. 2		R\$ 4.714,86	R\$ -				
Base de Cálculo de Rescisão Aux. 3		R\$ 3.903,58	R\$ -				
Base de Cálculo de Rescisão Aux. 4		R\$ 3.822,86	R\$ -				
Custo do substituto (ausências legais)		Valor Original	Valor Repac-01	Valor Repac-02	Valor Repac-03	Valor Repac-04	Valor Repac-05
Base de Cálculo Substituto Aux. 1		R\$ 8.499,57	R\$ -				
Base de Cálculo Substituto Aux. 2		R\$ 4.141,43	R\$ -				
Dias de reposição: ausências legais		6,1198	6,1198	6,1198	6,1198	6,1198	6,1198

Dias de reposição: Licença Paternidade	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269	0,3269
Dias de reposição: acidente de trabalho	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829	0,4829
Incidência anual: Afastamento Maternidade	1,1225%	1,1225%	1,1225%	1,1225%	1,1225%	1,1225%

## APURAÇÃO DO CUSTO COM UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME CONTRATAÇÃO

### DETALHAMENTO CUSTO UNIFORMES: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/17) Original

Item	Custo Unit	Nº Mudas	Vida útil (meses)	Custo mensal
1	R\$ -	0	1	R\$ -
2	R\$ -	0	1	R\$ -
3	R\$ -	0	1	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

#### Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2025\* a Fevereiro/2026 = 0,000000%):

Item	Custo Unit	Nº Mudas	Duração (meses)	Custo mensal
1	R\$ -	0	1	R\$ -
2	R\$ -	0	1	R\$ -
3	R\$ -	0	1	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

#### Repac-02 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2026\* a Fevereiro/2027 = 0,000000%):

Item	Custo Unit	Nº Mudas	Duração (meses)	Custo mensal
1	R\$ -	0	1	R\$ -
2	R\$ -	0	1	R\$ -
3	R\$ -	0	1	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

### DETALHAMENTO MATERIAIS: (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017) Original

Item	Custo Unit	Duração	Quantidade	Custo mensal
1	R\$ -	1	0	R\$ -
2	R\$ -	1	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

**Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2025\* a Fevereiro/2026 = 0,000000%):**

Item	Custo Unit	Duração	Quantidade	Custo mensal
1	R\$ -	1	0	R\$ -
2	R\$ -	1	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

**Repac-02 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2026\* a Fevereiro/2027 = 0,000000%):**

Item	Custo Unit	Duração	Quantidade	Custo mensal
1	R\$ -	1	0	R\$ -
2	R\$ -	1	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

**DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS**

Item	Investimento	Vida Útil	Custo Financ.	Quant p/empr	Custo mensal
1	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
2	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
3	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ -</b>

**Repac-01 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2025\* a Fevereiro/2026 = 0,000000%):**

Item	Investimento	Vida Útil	Custo Financ.	Quant p/empr	Custo mensal
1	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
2	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
3	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

**Repac-02 (reajuste pelo IPCA acumulado de Março/2026\* a Fevereiro/2027 = 0,000000%):**

Item	Investimento	Vida Útil	Custo Financ.	Quant p/empr	Custo mensal
1	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
2	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
3	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ -</b>

\* Data da Proposta: 00/00/2025.

Despesas Indiretas e Lucro								
COMPONENTES		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	
A	Custos diretos (Σ módulos 1,2,3,4,5)	78,56%	R\$ 8.733,30	78,56%	R\$ -	78,56%	R\$ -	
B	Custos indiretos (DOA-Despesas Operacionais e Administrativas) (*)	6,00%	R\$ 524,00	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -	
	<b>Subtotal</b>	<b>84,56%</b>	<b>R\$ 9.257,30</b>	<b>84,56%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>84,56%</b>	<b>R\$ -</b>	
C	Lucro (*)	6,79%	R\$ 743,34	6,79%	R\$ -	6,79%	R\$ -	
	<b>*** Total (Valor mensal antes dos tributos)</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ 10.000,64</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ -</b>	

Obs.: Transportar o total para DETERMINAÇÃO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

**Nota 1:** O valor referente a despesas operacionais/administrativas é obtido aplicando-se o percentual sobre os demais itens calculados anteriormente.

**(\*) Transportar para o Módulo 6 (A)**

**Nota 2:** O valor referente a lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre todos os itens calculados anteriormente: mão-de-obra+insumos diversos+despesas operacionais/administrativas.

**(\*\*) Transportar para o Módulo 6 (B)**

**(\*\*\*) Transportar para DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO (A)**

**Determinação do Valor Mensal, por empregado (Planilha complementar, não prevista na IN 05/2017)**

DESCRICAÇÃO		Valor	Valor (Repac-	Valor (Repac-
A	Custo mensal do serviço, por empregado (antes)	R\$ 9.257,30	R\$ -	R\$ -
B	Valor total mensal do serviço, por empregado:	R\$ 10.947,61	R\$ -	R\$ -

### 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (ORIGINAL)

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço
I	Profissional de AEE (Tutor) 40h	R\$ 13.949,35	1	R\$ 13.949,35	15	R\$ 209.240,24
II	Profissional de AEE (Tutor) 30h	R\$ 10.947,61	1	R\$ 10.947,61	5	R\$ 54.738,04
III	Tradutor Intérprete de Libras (Tutor) 30h	R\$ 10.947,61	1	R\$ 10.947,61	10	R\$ 109.476,08
IV						
<b>Valor Mensal dos Serviços (I + II + III)</b>						<b>R\$ 373.454,36</b>

### 4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

ITEM	DESCRÍÇÃO	Valor (R\$) (Original)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 28,22
B	Valor mensal do serviço	R\$ 373.454,36
C	Valor global da proposta (anual)	R\$ 4.481.452,80

\*Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço: "Valor Hora".



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA - SIAPE 3418030  
Secretário de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade  
Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade - SIAC  
Em 30/12/2025 às 04:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1264160?tipoArquivo=O>